



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEAPE/SEPES TAU N° 002/2026

Data:	05/01/2026
Tema:	Avaliação de Capacidade Laboral (ACL)
Assunto:	Exames Demissionais
Interessado:	Diretor de Escola/Diretor Escolar e GOEs
Referência:	DSOC/GOGEP/DIPES

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Prezados(as),

Informamos que será realizada a única repescagem de exames demissionais.

Esclarecemos que o exame será agendado automaticamente pela empresa Ambiental, não sendo necessária nenhuma ação prévia por parte do interessado. Tanto o servidor quanto a Unidade Escolar receberão, por e-mail, as informações referentes ao agendamento.

Os exames ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

Capital: de 07 a 19/01

Demais regiões: de 08 a 19/01

Ressaltamos que o exame demissional é requisito obrigatório para a formalização de nova contratação, conforme disposto no artigo 52, §2º, da Resolução SEDUC nº 95, de 7 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

“§2º – Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais, nos dias e horários agendados, sujeitando-se:

- 1 – à devolução do valor do exame correspondente;*
- 2 – à extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento;*
- 3 – à vedação de nova contratação.”*

Atenciosamente,
DSOC/COGEP/DIPES

Juliana Aparecida Ferreira
RG:46.024.210-6
Chefe de Serviço - SEPES

Julio José de Oliveira Pinto Domiciano
RG:27.127.973-4
Chefe de Serviço - SEAPE

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino